

BIÊNIO
2023/2024

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº ____/2023

INDICA A NECESSIDADE DE REAJUSTE DO
SALÁRIO BASE DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DA CIDADE DE CODAJÁS.

Autor: Vereador Eliangelo Oliveira de Lima

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao chefe do Poder Executivo Municipal, A NECESSIDADE DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE CODAJÁS.

Justificativa

Considerando que alguns Municípios do Estado Amazonas fixam os salários bases dos conselheiros tutelares em Leis Municipais como são casos de: Coari R\$ 2.640,00, Caapiranga R\$ 2.250,00, Itacoatiara R\$ 2.150,00, Humaitá R\$ 2.424,00 e Iranduba R\$ 3.500,00, faz necessário reajustar o piso salarial dos conselheiros tutelar do Município de Codajás, que hoje se encontra no valor correspondente de um salário mínimo de R\$ 1.320,00.

Faz necessária uma adequação de um valor digno com base na média pagamento pelo Estado Amazonas.

Câmara Municipal de Codajás

Codajás-AM, 04 de Dezembro de 2023.

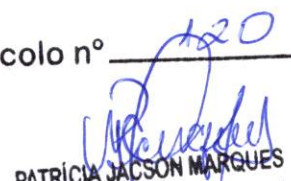
Data 04/12/23 Hora 09:16



Eliangelo Oliveira de Lima

Vereador/ PP

Protocolo nº 120



PATRÍCIA JACKSON MARQUES
Secretária de Administração Geral
Portaria nº 002/2023-CMC